



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Rua Siqueira Campos, 664, - Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.dnit.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.000744/2013-47

**Unidade Gestora:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR COM REFLEXO FINANCEIRO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 899/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DAS NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DE PELOTAS E RIO GRANDE E DA SEDE ADMINISTRATIVA DA 7ª DELEGACIA, SEDIADA EM PELOTAS, PARA USO DA 9ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM SUBSTITUIÇÃO ÀS UNIDADES ATINGIDAS POR OBRAS VIÁRIAS NA BR-392 E NA BR-116.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0005-34, com sede em Porto Alegre/RS na Rua Siqueira Campos 664, Centro Histórico, CEP 90.010-000, doravante denominada **UNIDADE GESTORA**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Allan Magalhães Machado, portador do CPF nº 043. [REDACTED] 82, conforme Portaria nº 410 de 30 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho de 2018, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DNIT nº 1679 de 03 de novembro de 2015, que delegou competência para representar o Diretor Geral na celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED), e de outro lado, o **MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0114-13, com sede em Porto Alegre/RS na Av. A. J. Renner 2701, Bairro Humaitá, CEP 90250-000, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Senhor João Francisco Ribeiro de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 675. [REDACTED] 68, conforme Art. 107 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Valor ao Termo de Execução Descentralizada nº 899/2015, que será regido sob as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Valor Com Reflexo Financeiro tem por objeto o estabelecimento da sistemática de cooperação em atividades de engenharia voltadas aos serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Construção das novas Unidades Operacionais de Pelotas e Rio Grande e da Sede Administrativa da 7ª Delegacia, sediada em Pelotas, para uso da 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em substituição às unidades atingidas por obras viárias na BR-392 e na BR-116.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; no Art. 57, parágrafo 1, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Cláusula Quarta do TED 899/2015.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO ADITADO

### 3.1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

- Por meio deste Termo Aditivo o prazo vigente passa a ser prorrogado por mais 923 (novecentos e vinte e três) dias consecutivos, conforme Plano de Trabalho (0937076) e Aprovação do Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul através do despacho (1189854) na data de 14/06/2018 presentes no Processo Administrativo SEI nº 50610.000744/2013-47, transferindo-se a data de término de 24/06/2018 para 02/01/2021.

### 3.2. DO VALOR DO TED:

- O valor do TED passará de R\$ 9.724.804,50 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 11.298.052,37 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), em função do acréscimo de valor de R\$ 1.573.247,87 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme Plano de Trabalho (0937076) e aprovação do Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul através do despacho (1189854) na data de 14/06/2018 presentes no Processo Administrativo SEI nº 50610.000744/2013-47.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Fica alterado o quadro da Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiro - do TED 899/2015 conforme abaixo:

<b>FUNCIONAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>26.782.2087.7L04.0043</b>	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE OPERACIONAL DE PELOTAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BR-116	<b>3.494.711,08</b>
	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BR-116 EM PELOTAS	<b>3.947.322,85</b>
<b>26.782.2087.1214.0043</b>	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE OPERACIONAL DE RIO GRANDE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BR-392	<b>3.856.018,44</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11.298.052,37</b>

- 4.2. A UNIDADE DESCENTRALIZADA prestará contas da execução do objeto à UNIDADE DESCENTRALIZADORA mediante a apresentação de relatório contendo demonstrativo físico das suas diversas etapas, conforme Plano de Trabalho (0937076) do Processo SEI nº 50610.000744/2013-47.

- 4.3. O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - Unidade Gestora/Concedente passa a ser conforme disposto a seguir:

2016:

META	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016
						211.088,35
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016
<b>TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 211.088,35</b>						

2017:

META	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017
<b>TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 0,00</b>						

2018:

META	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018
					1.000.711,30	
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018
		2.997.662,67				

TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R\$ 3.998.373,97
--

2019:

META	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019
		2.331.018,18			4.757.571,87	
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019
TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 7.088.590,05						

2020:

META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 0,00						

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE GESTORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições deste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Francisco Ribeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/06/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado, Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul**, em 21/06/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244509** e o código CRC **3F426DC1**.